

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO 003/2019

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2019



TERMO ADITIVO

APOSTILAMENTO 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO/BA – SMS
CNPJ: 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 003/2019 – Reajuste de Valor (Resolução AGERBA nº 11) do Contrato nº **INEX017/2018** - Objeto: Contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Contratado (a): **EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA** – Valor: **R\$ 6.200,00** (Seis Mil e Duzentos Reais) – Prefeitura Municipal.



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 340/2019.

Retorna da licença de readaptação funcional a
servidora pública municipal, **SIRLEIDE
MAGALHÃES DOS SANTOS VIANA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retornar a servidora pública municipal efetiva, **SIRLEIDE MAGALHÃES DOS SANTOS VIANA**, da licença de readaptação funcional, a partir de **23/05/2019**, para exercer as suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **23/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341/2019.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **LENISE BRASILEIRO DA FONSECA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1461 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, comunicação de decisão da Previdência Social, benefício Nº **6267902556**, de prorrogação de auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva, **LENISE BRASILEIRO DA FONSECA**, a partir de **31/05/2019** a **21/07/2019**, ficará afastada de suas funções de Professor Magistrado 40h Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei N.º 1461 de 26/12/2018 – Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Mancel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: 4XVHLRBX-NJ6HVBZ-INPF7THY-4MJZZFXJ

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2019.

Concede licença de auxílio doença o servidor público municipal, **MANOEL DOS SANTOS ALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6279074769**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença o servidor público municipal efetivo **MANOEL DOS SANTOS ALVES**, a partir de **10/05/2019** a **30/06/2019**, ficará afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **10/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45610-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2019.

Concede prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal, **EVERALDO CONCEIÇÃO GOMES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO, comunicação de decisão da Previdência Social, benefício Nº **6229955486**, de prorrogação de auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** prorrogação de licença de auxílio doença o servidor público municipal efetivo, **EVERALDO CONCEIÇÃO GOMES**, a partir de **29/05/2019** a **27/06/2019**, ficará afastada de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei N nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ADICÉLIA COSTA DE AGUIAR REINEL**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 06 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença para acompanhamento familiar, no período de **06/05/2019** a **04/06/2019**, a servidora pública municipal **ADICÉLIA COSTA DE AGUIAR REINEL**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.015/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 345/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **GILDÁZIO MOREIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 17 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **17/05/2019 a 15/06/2019**, o servidor público municipal **GILDÁZIO MOREIRA SANTOS**, efetivo no cargo de Professor 40h Nível II Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **17/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: 4XVHLRBX-NJ6HVBZ-INPF7THY-4MJZZFXJ

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 346/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **GABRIELLI BOZETTI PASSOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 16 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **16/05/2019** a **14/06/2019**, a servidora pública municipal **GABRIELLI BOZETTI PASSOS**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 347/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ALCELY MATOS SANTOS RIBEIRO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 13 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **13/05/2019** a **12/06/2019**, a servidora pública municipal **ALCELY MATOS SANTOS RIBEIRO**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível I Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 348/2019.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **MARLUCE DA SILVA VIEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir 22/05/2019 a 18/08/2019, a servidora pública municipal **MARLUCE DA SILVA VIEIRA**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 22/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 349/2019.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **MARIA DAJUDA MOTA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de 22/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir 21/05/2019 a 17/08/2019, a servidora pública municipal **MARIA DAJUDA MOTA SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Professor Magistral 40h Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 21/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350/2019.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **TIARA SILVA SOARES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **22/05/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **07/05/2019** a **01/08/2019**, a servidora pública municipal **TIARA SILVA SOARES**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 07/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.018/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 351/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **NORMA LÚCIA SANTANA DA SILVA BORGES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 23 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **24/05/2019 a 22/06/2019**, a servidora pública municipal **NORMA LÚCIA SANTANA DA SILVA BORGES**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **24/05/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.835.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 352/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **VERÔNICA LIMA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 23 de Maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **23/05/2019 a 21/06/2019**, a servidora pública municipal **VERÔNICA LIMA SANTOS**, efetiva no cargo de Professor 40h Nível II Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1461, de 26/12/2018 - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 23/05/2019, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45310-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LETÍCIA CERQUEIRA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/05/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LETÍCIA CERQUEIRA SANTOS** com início em **02/05/2019**, com término em **29/10/2019** contratada, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **30/10/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 28 de Maio de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Estanislau de Azevedo, nº 81 – Centro-Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45200-000 CNPJ: 13.638.015/0001-12



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

FORNECIMENTO DE MOTOBOMBAS



AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019

MOTOBOMBAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5078/2019



O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem através deste, em virtude de impossibilidade de acesso ao sistema licitações no período que antecedeu a fase de abertura das propostas, informar o ADIAMENTO das datas de acolhimento de proposta, abertura de propostas, e disputa de lances, para as datas abaixo informadas :

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (Horario de Brasília):

Final de acolhimento das propostas: dia 29/05/2019, às 10h .
Abertura das propostas: dia 29/05/2019, às 10h..
Início da disputa: dia 29/05/2019, às 16h .

Porto Seguro, Bahia, em 28 de Maio de 2019.

Marco Antonio Lima de Medeiros
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
FORNECIMENTO DE CONTENTORES DE LIXO



AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019
CONTENTORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2019



O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem através deste, em virtude de impossibilidade de acesso ao sistema licitações no período que antecedeu a fase de abertura das propostas, informar o ADIAMENTO das datas de acolhimento de proposta, abertura de propostas, e disputa de lances, para as datas abaixo informadas :

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (Horario de Brasília):

Final de acolhimento das propostas: dia 29/05/2019, às 9h .
Abertura das propostas: dia 29/05/2019, às 9h..
Início da disputa: dia 29/05/2019, às 15h.

Porto Seguro, Bahia, em 28 de Maio de 2019.

Marco Antonio Lima de Medeiros
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÕES

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

=====

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5261/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PADARIA

O Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro COMUNICA aos interessa que o Pregão Eletrônico em epígrafe, logrou-se FRACASSADO, no dia 20/05/2019. Prezando pela lisura e transparência do procedimento, notifica-se aos interessados do teor desta informação. Porto Seguro-BA, em 28 de maio de 2019. Marco Antonio Lima de Medeiros. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado
nesta data no mural desta Prefeitura.

Em ____/____/____

GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado
nesta data no mural desta Prefeitura.

Em ____/____/____

GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



PREGÃO ELETRÔNICO 042/2019

O Município de Porto Seguro/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br, no dia 07/06/2019, às 9h. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolver a cidade cenográfica com temática típica nas tradições nordestinas de São João nos períodos festivos de 21 a 23 de junho incluindo montagem e desmontagem. Edital no site: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao> ou licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.portoseguro.ba.io.org.br. Rilei M. Ribeiro – Pregoeiro.